



**RESOLUÇÃO Nº 024/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 29/3/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2021-SETI/USF/UGF – Projeto “Quitutes e Belezuras: A Identidade Cultural e Regional Refletida na Alimentação e no Artesanato”, do Programa Universidade Sem Fronteiras - USF.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo 18.442.304-9;

Considerando o contido no Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2021-SETI/USF/UGF;

Considerando o contido no Parecer nº 019/2022-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 118ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2021-SETI/USF/UGF – projeto “Quitutes e Belezuras: A Identidade Cultural e Regional Refletida na Alimentação e no Artesanato”, do Programa Universidade Sem Fronteiras - USF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2022.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**